

Lei Municipal nº 3.172/2016.

Ementa: Denomina-se Francisco de Assis Miranda, a UBS do Bairro do Xucurus.

O Prefeito do Município de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

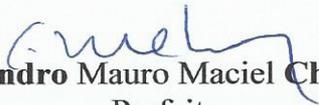
Art. 1º - Denomina-se de Francisco de Assis Miranda, Unidade Básica de Saúde, no Bairro Xucurus.

Art. 2º - Ficando o nome ou placa exposta na parte externa do Prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Maio de 2016.


Evandro Mauro Maciel Chacon
Prefeito